



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 11/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora **VANESSA GODOY KINOSHITA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n° 1575718, Nível de Classificação E, do Padrão 07 para o Padrão 08, a partir de 18/12/2017 de acordo com o Art. 10-A, da Lei 11.091/2005, considerando o que consta no Processo n° 23520.000092/2018-27.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de janeiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB